PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

CARONA 07/2023
UASG: 167019 – H Gu T
EMPENHO – 000026

SALC - H Gu T **2023**

Interessado: Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO DO DEPOSITO DE MATERIAL ALMOXARIFADO.

Anexos: - Proc Adm N° 64597.000385/2023-20

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ÍNDICE

Termo de Autuação..... Fls nº 01
Requisição Nr 03 – Set Mat/Div Adm/S Dir..... Fls nº 02 – 03
Justificativa da Aquisição..... Fls nº 04
Estudo de Eficiência, Viabilidade e Economicidade..... Fls nº 05
Solicitação de Pedido de Carona..... Fls nº 06 – 10
Solicitação de Adesão..... Fls nº 11
Relatório de Pesquisa de Preços..... Fls nº 12 – 13
Mapa Comparativo..... Fls nº 14
Resultado por Fornecedor..... Fls nº 15
Regularidade fiscal dos favorecidos (documentação de habilitação) Fls nº 16 – 18
Nota de Crédito..... Fls nº 19
Nota de empenho..... Fls nº 20 – 21
Boletim Interno..... Fls nº 22
Edital Pregão Eletrônico Nº 07/2022..... Fls nº 23 – 24
Termo de Referência Nº 07/2022..... Fls nº 25 – 26
Ata de Registros de Preços Nº 07/2022..... Fls nº 27 – 28
Termo de Homologação Nº 07/2022..... Fls nº 29 – 30
Cheque Liste..... Fls nº 31 – 34
Termo de encerramento..... Fls nº 35

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 01
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64597.000385/2023-20,** que trata da realização de Processo de Empenho, para **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,** visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Tabatinga/AM, 30 de janeiro de 2023.

[redacted]

(167)

NE - 00002

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 02
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE, 887 – CENTRO – TABATINGA (AM) – CEP 69.640-000
FONE (97) 3412-3177. *E-mail*: salchgut@gmail.com

Requisição Nr 03 - Set Mat/Div Adm/S Dir **Tabatinga-AM, 30 de Janeiro de 2023**

NUP/NUD: 64597.000385/2023-20

Do Encarregado do Setor Material

Ao Sr Ordenador de Despesas

Ass: solicitação de aquisição de material

Ref: artigo 13, das IG 12-02

Anexo: 01(um) processo de aquisição

1 - Solicito a aprovação da aquisição do material abaixo discriminado, nos termos contidos no amparo referenciado:
(X) Mat. de Consumo () Mat. Permanente () Serviço

2 - Tipo Pregão:
() Próprio () Participante (X) Não Participante/Carona () Dispensa () Inexigibilidade

a) **CNPJ: 30.870.178/0001-54**
Fornecedor: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

ORD	DISCRIMINAÇÃO COMPLETA	UASG/ PREGÃO	SRP	ÍTEM	QTD	UNT (R$)	TOTAL (R$)
1	Toner MLT-D203U compatível com impressora Samsung SL-M4070FR, novo e não recarregado	158587 07/2022	SIM	08	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
TOTAL.....							**R$ 4.500,00**

3 - JUSTIFICATIVA:

a) A aquisição do material em tela visa à reposição dos níveis mínimos do deposito de material almoxarifado, deste Hospital de Guarnição, a fim de viabilizar o fornecimento de insumos necessários para o acolhimento, consultas, procedimentos e a realização de exames voltados para atenção primária, segundaria e terciária à saúde da população da Região do Alto Solimões.

[redacted]

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 03
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

- Célula Orçamentária prevista:

NC	2023NC400149
PI	D8SAFUNADOM
OEO	1, 2 e 4
UGR	167505
UG	167019
ND/Subitem	33.90.00 - 16
TIPO de NE	ORDINÁRIO

DESPACHO:

- APROVO (Aprovo/Não Aprovo) a aquisição do(s) material/serviço da Requisição Nr 03, de 30/01/23;

- Concordo com as justificativas apresentadas pelo requisitante, para a aquisição/quantidade do(s) objeto(s) solicitado(s).

(X) Encaminhar ao OD
() Restituir ao requisitante. Obs: _____

[redacted]

DESPACHO:

- Autorizo (Autorizo/Não Autorizo) a aquisição do(s) material da Requisição Nr 03, de 30/01/23:

- Autorizo o emprego na célula orçamentária informada pelo Ch SALC; e

- Aprovo as justificativas apresentadas pelo requisitante, para a aquisição/quantidade do(s) objeto(s) solicitado(s).

(X) Encaminhar ao Ch SAC.
() Restituir ao Fiscal Administrativo. Obs: _____

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 04
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO, QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DO MODO REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ÚNICO 64597.000385/2023-20 – CARONA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A fim de cumprir o que prescreve o Art. 22 do Decreto nº 7892/2013, **JUSTIFICO** a necessidade da contratação dos itens objeto da referida requisição, constantes no sua Parte Requisitória, nos termos que se seguem:

1. A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO PRETENDIDO:

a. O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, possui, em suas instalações, 01 (um) Centro Cirúrgico, 01 (um) Setor de Semi-intensiva, 01 (um) Setor de Odontologia, 01 (um) Setor de Enfermaria, 01 (uma) Farmácia, 01 (um) Laboratório e 01 (um) Setor de Banco de Sangue, para atendimento aos militares das três Forças e seus dependentes usuários do Fundo de Saúde do Exército. No Hospital de Guarnição de Tabatinga é atendida toda a população do Alto Solimões, por ser o hospital de referência das unidades dos municípios vizinhos, e atende inclusive, cidadãos de outros países, como Peru e Colômbia.

b. A importância da aquisição deste material de consumo, se deve à necessidade reposição dos níveis mínimos de estoque, a fim de manter a capacidade de manutenção dos diversos setores deste hospital.

2. OS BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO DOS BENS

a. Melhoria no atendimento ao público interno e externo deste Hospital;

b. Emprego judicioso dos recursos públicos;

c. Melhoria na qualidade dos serviços prestados;

d. Melhoria das condições de transporte desta OMS; e

e. Continuidade e valorização da gestão de processos deste Hospital.

3. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO(S) QUANTITATIVO(S)

a. os **critérios para fixação do(s) quantitativo(s):** Foram estimados de acordo com as demandas existentes de manutenções das instalações e reposição dos níveis mínimos de estoque.

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 05
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ESTUDO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

1 INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com o advento do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, os órgãos públicos estão obrigados, conforme o § 1º-A, incluído no Art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a desenvolver e registrar estudos que confirmem o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, na condição de órgão não participante.

Diante do exposto, o presente estudo vem consolidar informações identificadas na adesão deste órgão como não participante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2022 da UASG 158587, as quais podem revelar que o procedimento tem o potencial de contribuir com a eficiência, garantir a viabilidade e a economicidade para o serviço público.

2 ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A **importância da aquisição** deste material de consumo se deve à necessidade reposição dos níveis mínimos de estoque, a fim de manter a capacidade de manutenção dos diversos setores deste hospital.

No que diz respeito ao ganho de **eficiência**, a adesão pretendida mostra-se um procedimento que racionaliza os trabalhos de levantamento dos valores de mercado, tendo em vista que a pesquisa de preços realizada conforme a IN SLTI/MPOG nº 73/2020, demanda um tempo considerável e desacelera o andamento dos trabalhos de contratações públicas.

Não bastasse a racionalização com os procedimentos da pesquisa de preços, os custos operacionais da realização de um pregão serão **economizados** por este órgão, num valor estimado médio de R$ 2.000,00, o que representa um ganho de economicidade considerável. Tais despesas envolvem gastos com publicações, elaboração de documentos, logística (por se tratar de região de fronteira), dentre outros que incidirão de forma indireta, desde a fase interna à fase externa da licitação.

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 06
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Gmail

Hospital de Guarnição de Tabatinga <setmathgut@gmail.com>

Solicitação De Carona

Hospital de Guarnição de Tababinga <setmathgut@gmail.com> 21 de janeiro de 2023 às 20:20
Para: Gabriele - FastPrinter <licitacao3@fprinter.com.br>

1. Versa o presente expediente sobre aceite de Adesão à Ata de registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante (UGNP).

2. O Hospital de Guarnição de Tabatinga – HguT, vem por meio deste, solicitar a empresa **CNPJ 30.870.178/0001-54 – COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, autorização para adesão ao Pregão: 07/2022, UASG: 158587 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS**, para empenhar os itens a seguir, devendo os mesmos serem **entregues na sede do Hospital de Guarnição de Tabatinga, sitiado na Avenida da Amizade, nº 887, Centro, Tabatinga-AM.**

Item	Material	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
008	Toner MLT-D203U compativel com impressora Samsung SL-M4070FR, novo e não recarregado	Und	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
Valor Total					**R$ 4.500,00**

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 07
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

CATANDUVA-SP 25 DE JANEIRO DE 2023.

AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

REF: ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2022 UASG: 160587 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS

Prezados Senhores;

A empresa **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**, CNPJ Nº 30.870.178/0001-54, estabelecida na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP. Neste documento representado pelo Sr. Daniel Nicola, CPF. Nº. [redacted], em resposta à vossa solicitação referente à adesão a ATA SRP PE 007/2022 da UASG: 158587 declara que aceita e autoriza a adesão solicitada em referência e que os materiais serão entregues nas mesmas condições de prazo e preços da referida ata.

Outro sim solicitamos, que seja emitido nota de empenho com os valores constantes da Ata para que possamos despachar mercadorias.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

[redacted]

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 08
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

CATANDUVA-SP 25 DE JANEIRO DE 2023.

AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

REF: ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2022 UASG: 160587 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	
008	050	UNID	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA: MLT-D203U	
			V. UNIT: 90,00	**V. TOTAL: R$ 4.500,00**
			MARCA: FASTPRINTER	**REFERENCIA: MLT-D203U**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.500,00				

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal. Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos. **Produto Importado adquirido no mercado Interno.**
PRODUTOS COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (TCU, DECISÃO 1622/2002 e ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2- PLENÁRIO)

GARANTIA E VALIDADE DE 12 MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

[redacted]

Empresa de Pequeno Porte – Optante Simples Nacional

[redacted]

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 09
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

CATANDUVA-SP 25 DE JANEIRO DE 2023.

AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

REF: ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2022 UASG: 160587 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE DO PRODUTO

A empresa **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**, CNPJ Nº 30.870.178/0001-54,estabelecida na Rua goiás – 862- higienópolis – Catanduva – SP CEP: 15804-010. Neste documento representado pelo Sr. Daniel Nic[redacted], [redacted]P, interessada em fornecer o material solicitado pelo **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**, através da adesão a ata de SRP em epígrafe. Declara, sob penas da Lei, que os produtos ofertados são novos e de primeiro uso, não sendo resultado de qualquer processo de reciclagem, recondicionamento e recarrega mento, e/ou, de qualquer outra forma, reaproveitamento de componentes/peças, internos ou externos, parciais ou totais, sendo que os mesmos têm totais garantia e com a devida troca dos produtos que possam apresentar algum tipo de problemas.

[redacted]

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 10
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

CATANDUVA-SP 25 DE JANEIRO DE 2023.

AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

REF: ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2022 UASG: 160587 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS

LOGÍSTICA REVERSA



COLETA

Embasados na Lei Federal nº 12.305/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e prevê a redução da geração de resíduos, através da prática de hábitos de consumo sustentáveis. fazemos a Logística Reversa deste material destinando-o à reciclagem.

LOGISTICA REVERSA

É obrigação de todos, inclusive e principalmente do setor público, procurar formas de REUTILIZAR tudo aquilo que consome. Em conformidade com a LOGISTICA REVERSA, nos comprometemos a retirar todos o vazios sem custo para o órgão público, depois de utilizados.

BENEFÍCIOS DA RECICLAGEM

Reduz o desperdício. Economiza Petróleo, evitando outras formas de poluição tal como emissão de gazes. Garante a preservação do meio ambiente. Gera emprego e renda, ajudando na economia do País. Conscientiza e ajuda a cultuar formas sustentáveis na utilização de suprimentos.

OFÍCIO

Caso o contato se negar a cumprir a LOGISTICA REVERSA O mesmo deve redigir um ofício se responsabilizando pelos [illegible] forma que então estão descartados.

NOSSA MISSÃO

Levamos como objetivo em nosso projeto de [illegible] o comprometimento com o Meio Ambiente e [illegible] o [illegible] [illegible] [illegible]

Gmail

Hospital de Guarnição de Tabatinga <setmathgut@gmail.com>

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 11
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

[SIASGnet-AtaSRP] Solicitação de Adesão Autorizada para a Ata do(a) Pregão Eletrônico 158587-00007/2022

siasgnet-atasrp@planejamento.gov.br <siasgnet-atasrp@planejamento.gov.br> 1 de fevereiro de 2023 às 14:31
Para: setmathgut@gmail.com

Prezado Gestor,

O Gestor da Ata do(a) Pregão Eletrônico 158587-00007/2022 autorizou a adesão para o item Nº 8 da solicitação de adesão 160019-00007/2023.

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo sistema SIASGnet e não deve ser respondida.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97)3412-5251- 3412-5404 - *E-mail:* spaphgut@gmail.com

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 12
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64597.000385/2023-20

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, visando atender às necessidades de manutenção dos veículos do Hospital de Guarnição de Tabatinga, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento, a serem prestados de uma única vez.

2. **PERÍODO DA REALIZAÇÃO:** 31 JAN 23

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor preço () Outra

4. **FONTE DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020:

() I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Não utilizado como fonte de consulta devido a instabilidade na rede de internet no município de Tabatinga-AM.

(X) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi utilizada esta modalidade como fonte de consulta, uma vez que foram encontradas contratações de outros entes públicos, contendo os mesmos materiais previstos para presente aquisição.

() III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 13
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento LEANDRO SOUZA - 31/01/2023

MÉDIA	MEDIANA
115.00	115.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158154	00122 00021/2021 Edital	08/04/22	14/04/22	14/04/23	Material	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO:MLT-D203U, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR TINTA:PRETA	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA	DSI	UNIDADE	05808979000142	SP	99,0000
782700	00105 00014/2021 Edital	15/03/22	16/03/22	16/03/23	Material	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO:MLT-D203U, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR TINTA:PRETA	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA	LASER CARTRIDGE	UNIDADE	07556125000141	RJ	131,0000

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ªRM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MAPA COMPARATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nrº 64597.000385/2023-20

Item	Descrição do Item	Nome Orgão Público/ Nome Fornecedor	CNPJ do Favorecido	Valor Unitário	Menor Valor
1	Toner MLT-D203U compatível com impressora Samsung SL-M4070FR, novo e não recarregado	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS, UASG 158587, PREGÃO 7/2022	30.870.178/0001-54	R$ 90.00	R$ 90.00
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO - UASG 158154 PREGÃO 21/2021	05.808.979/0001-42	R$ 99.00	
		HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR - UASG 782700 PREGÃO14/2021	07.556.125/0001-41	R$ 131.00	

[redacted]

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 14
RUBRICA

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 15
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
CAMPUS ILHEUS

Pregão Nº 00007/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

18.199.200/0001-80 - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Unidade disco	Unidade	100	R$ 210,0000	R$ 107,0000	R$ 10.700,0000

Marca: CASPER
Fabricante: CASPER
Modelo / Versão: SSD240GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO SSD POLEGADAS, MEMÓRIA 240GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5, MODELO SSD, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/7/10, INTERFACE SATA III"

7	Memória ram	Unidade	100	R$ 144,0000	R$ 57,0000	R$ 5.700,0000

Marca: MC-GHT
Fabricante: MC-GHT
Modelo / Versão: DDR3 4GB 1333MHZ - DESKTOP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEMÓRIA RAM 4GB DDR3, 1333MHZ, PINAGEM 240PIN

Total do Fornecedor: R$ 16.400,0000

30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Cartucho toner impressora , copiadora ricoh	Unidade	50	R$ 226,0000	R$ 70,0000	R$ 3.500,0000

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: IMPORTADO
Modelo / Versão: MLT-D205E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toner MLT-D205E compativel com impressora Samsung SCX-4833FD, novo e não recarregado

8	Cartucho toner impressora , copiadora ricoh	Unidade	50	R$ 223,0000	R$ 90,0000	R$ 4.500,0000

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: IMPORTADO
Modelo / Versão: MLT-D203U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toner MLT-D203U compativel com impressora Samsung SL-M4070FR, novo e não recarregado

Total do Fornecedor: R$ 8.000,0000

32.314.972/0001-47 - C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Limpador contato elétrico,eletrônico	Unidade	50	R$ 34,0000	R$ 34,0000	R$ 1.700,0000

Marca: MUNDIAL PRIME
Fabricante: MUNDIAL PRIME
Modelo / Versão: MUNDIAL PRIME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpa contato spray 300ml - Mundial Prime É um produto de alta tecnologia, possui rápida evaporação que remove graxa, sujeira, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos eletro-eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Recupera condutividade de contatos eletronicos. CONTEUDO 300ml

Total do Fornecedor: R$ 1.700,0000

33.529.762/0001-39 - CRISTIANE BISPO SANTOS 65210565572

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Cabo rede computador	Caixa 100,00 M	5	R$ 736,0000	R$ 736,0000	R$ 3.680,0000

Marca: deko
Fabricante: deko
Modelo / Versão: deko

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 16
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.870.178/0001-54**	DUNS®:	**947638093**
Razão Social:	**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**		
Nome Fantasia:	**FASTPRINTER FRANCHISING**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	28/09/2023
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2023
FGTS	Validade:	21/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2023
Receita Municipal	Validade:	01/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 17
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 10:09:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**
CNPJ: **30.870.178/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Data e hora da consulta: 06/02/2023 10:45:48
Usuário: 03767826259

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
30870178	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até **30 dias**.*

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)__
05/01/23 11:52 USUARIO: CIPRIANO
DATA EMISSAO : 05Jan23 VALORIZACAO : 05Jan23 NUMERO : 2023NC400149
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167019 / 00001 - H GU TABATINGA
OBSERVACAO
ATENDE COTA FUNADOM 01/02. EMPENHO ATÉ 31MAR23.
O RECURSO DEVERÁ SER UTILIZADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
AUTORIZADO DETAORC NO GRUPO FUNADOM EXCETO GRUPO 4 E ND 91.
NUM. TRANSFERENCIA :

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 19
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339000		167505	D8SAFUNADOM	60.000,00

LANCADO POR : 03739237163 - ROANNA MARIÁ UG : 167505 05Jan23 11:15
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA
Fl nº 20
TESOURARIA NACIONAL
RUBRICA

Data e hora da consulta: 08/02/2023 16:47
Usuário: ***.678.262-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167019	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.623.258/0002-08	AV. DA AMIZADE 887 - CENTRO	69640-000

Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	PABX (97)3412-2403 - OD (97)3412-2577

Ano	Tipo	Número
2023	NE	26

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/02/2023	Ordinário	64597.000385/2023-20	0,0000	4.500,00

Favorecido

Código	Nome
30.870.178/0001-54	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

Endereço	CEP
GOIAS 862 HIGIENOPOLIS	15804-010

Município	UF	Telefone
CATANDUVA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO DO DEPOSITO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, REFERENTE A REQUISIÇÃO NR 03 - SET MAT, DE 30 JAN 23. 2023NC400149- DPGO, DE 05JAN23. CUMPRINDO OEO 1, 2 E 4. CONFORME O (P.E NR 07/2022, CARONA NR 07/2023 DA UASG: 158587- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS - BA).

Local da Entrega
TABATINGA-AM

Informação Complementar
15858705000072022 - UASG Minuta: 160019

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 21
TESOURARIA NACIONAL
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

Data e hora da consulta: 08/02/2023 16:47
Usuário: ***.678.262-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00008 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH, REFERÊNCIA CARTUCHO TYPE 1160W, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA	4.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/02/2023	Inclusão	50,00000	90,0000	4.500,00

Assinaturas

[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 22
RUBRICA

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Por meio da Requisição Nr 14 - Set Mat/Div Adm/S Dir, de 29 de janeiro de 2023, EB: 64597.000476/2023-65, do Encarregado do Setor de Material encaminhou ao Sr. Ordenador de Despesas documentação referente à solicitação de aquisição de material de consumo, solicitando a Adesão como Unidade Gestora Não Participante - UGNP à Ata do Pregão Eletrônico Nº 23/2022 - UASG: 153037/ UNIVERSIDADE FDERAL DE ALAGOAS.

1.1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE SOLICITADA:

- Conforme justificativas, quantidade, especificação e valores constantes na Requisição acima referenciada.

2. DESPACHO DO OD:

a) Com fundamento legal no Inciso I, do Art. 50, da Lei Nº 9.784, de 29 JAN 1999 e no Art 1º, no Inciso V, do Art. 2º e nos § 1º e 2º, do Art. 22, todos do Decreto Nº 7.892/2013, de 23 JAN 13, devidamente alterado, e mediante análise do mapa comparativo de preços, por meio de pesquisa de preços, preconizada na IN Nº 73, de 05 AGO 20, CONCLUIU-SE que a utilização da Ata de Registro de Preço como UG não participante é VANTAJOSA para a administração.

b) Após observados os parágrafos 1º e 2º, do Art. 22, do Decreto Nº 7.892/2013, a SALC deverá emitir Nota de Empenho correspondente, com recursos da Natureza de Despesa: 33.90.00 (aquisição de material de consumo); Plano Interno: D8SAFUNADOM, em favor da seguinte empresa:

Empresa: J. J. VITALLI

CNPJ: 08.658.622/0001-13

Valor Total: R$ 3.234,05 (três mil duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)

PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA EM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - UASG: 158587/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO /CAMPUS ILHEUS.

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Por meio da Requisição Nr 03 - Set Mat/Div Adm/S Dir, de 30 de janeiro de 2023, EB: 64597.000385/2023-20, do Encarregado do Setor de Material encaminhou ao Sr. Ordenador de Despesas documentação referente à solicitação de aquisição de material de consumo, solicitando a Adesão como Unidade Gestora Não Participante - UGNP à Ata do Pregão Eletrônico Nº 07/2022 - UASG: 158587/ INSTITUTO FDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS.

1.1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE SOLICITADA:

- Conforme justificativas, quantidade, especificação e valores constantes na Requisição acima referenciada.

2. DESPACHO DO OD:

a) Com fundamento legal no Inciso I, do Art. 50, da Lei Nº 9.784, de 29 JAN 1999 e no Art 1º, no Inciso V, do Art. 2º e nos § 1º e 2º, do Art. 22, todos do Decreto Nº 7.892/2013, de 23 JAN 13, devidamente alterado, e mediante análise do mapa comparativo de preços, por meio de pesquisa de preços,

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 23
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS

Rodovia Jorge Amado, BR 415, Km 13, S/N – Vila Cachoeira - Ilhéus-BA. CEP: 45661-700
Telefone: (73) 3656-5131. E-mail: dgilheus@ifba.edu.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 /2022
Processo Administrativo n.° 23461.001432/2022-20

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – Campus Ilhéus, CNPJ: 10.764.307/0001-12, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 29, de 17 de Agosto de 2018, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06/12/2022
Horário: 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário
1	Limpador contato eletrônico / Limpa Contatos, frasco 300ml spray com bico prolongador.	Unidade	50	R$ 34,00
2	Solda estanho, aspecto físico fio sólido, aplicação soldagem de componentes eletroeletrônico. Solda Estanho 1.0mm 60x40 Rolo 500g	Rolo 500 g	15	R$ 64,00
3	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO SSD 2,5 POLEGADAS, MEMÓRIA 240gb, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0, APLICAÇÃO INFORMÁTICA,	Unidade	100	R$ 210,00

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 24
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, nos dias úteis, no horário das horas às horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Ilhéus – BA 24 de Outubro de 2022

[redacted]

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 25
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS
Rodovia Jorge Amado, BR 415, Km 13, S/N – Vila Cachoeira - Ilhéus-BA. CEP: 45661-700
Telefone: (73) 3656-5131. E-mail: dgilheus@ifba.edu.br.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS
Rodovia Jorge Amado, BR 415, Km 13, S/N – Vila Cachoeira - Ilhéus-BA. CEP: 45661-700
Telefone: (73) 3656-5131. E-mail: dgilheus@ifba.edu.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 /2022
Processo Administrativo n.° 23461.001432/2022-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço unitário
1	Limpador contato eletrônico / Limpa Contatos, frasco 300ml spray com bico prolongador.	Unidade	50	R$ 34,00
2	Solda estanho, aspecto físico fio sólido, aplicação soldagem de componentes eletroeletrônico. Solda Estanho 1.0mm 60x40 Rolo 500g	Rolo 500 g	15	R$ 64,00
3	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO SSD 2,5 POLEGADAS, MEMÓRIA 240gb, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA NAND FLASH,	Unidade	100	R$ 210,00

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 26
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

i. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

j. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

k. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

l. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

7.0. O custo estimado da contratação é de R$ 81.212,60, conforme itens relacionados na Tabela 01 do item 1 deste Termo de Referência.

Município de **Ilhéus, 08** de **novembro** de **2022**

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

ANEXO II

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 27
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS

Rodovia Jorge Amado, BR 415, Km 13, S/N – Vila Cachoeira - Ilhéus-BA. CEP: 45661-700
Telefone: (73) 3656-5131. E-mail: dgilheus@ifba.edu.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - Ilhéus.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº: _____/2022

Processo n.° xxxxxxxxxxxxxxx

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - Reitoria**, com sede na Avenida Araújo Pinho, nº 39, Canela, na cidade de Salvador – Ba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representado pelo seu Reitor Prof. RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO, nomeado pela Portaria nº xxxx de xxx de xxxxx de 2015, publicada no DOU de xxx de xxxx de 2015, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx-xx SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2016, publicada no de/...../2016, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições evistas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade (se exigido no edital)*

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1.xxxxxxxxxxx

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 28
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS ILHÉUS
Rodovia Jorge Amado, BR 415, Km 13, S/N – Vila Cachoeira - Ilhéus-BA. CEP: 45661-700
Telefone: (73) 3656-5131. E-mail: dgilheus@ifba.edu.br.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência ANEXO

Pregão/Concorrência Eletrônica

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 29
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
CAMPUS ILHEUS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00007/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:37 horas do dia 12 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. THIAGO NASCIMENTO BARBOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23461001432202222, Pregão nº 00007/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Limpador contato elétrico,eletrônico
Descrição Complementar: Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Spray A Seco , Composição: Petróleo E Gás Propelente , Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 34,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %

Adjudicado para: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO **, pelo melhor lance de** R$ 34,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2022 15:39:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, CNPJ/CPF: 32.314.972/0001-47, Melhor lance: R$ 34,0000
Homologado	12/12/2022 10:37:43	THIAGO NASCIMENTO BARBOSA	

Item: 2
Descrição: Solda estanho
Descrição Complementar: Aspecto Físico: Sólido, Formato: Barra, Largura: 300 MM, Aplicação: Ferro De Solda,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Estimado: R$ 64,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Rolo 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	12/12/2022 10:37:54	THIAGO NASCIMENTO BARBOSA	

Item: 3
Descrição: Unidade disco
Descrição Complementar: Tipo: Disco Ssd, Capacidade: 1 TB., Tamanho: M2 POL, Velocidade: 1.900 MB/S, Padrão: Nvme, Aplicação: Notebook,

Situação: Homologado

Adjudicado para: WS INFORTEC COMERCIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 323,9800 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 30
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE BARATINGA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2022 15:39:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WS INFORTEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.924.105/0001-84, Melhor lance: R$ 323,9800
Homologado	12/12/2022 10:39:35	THIAGO NASCIMENTO BARBOSA	

Fim do documento

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 31
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Adesão a Sistema de Registro de Preços – "Carona" – Lei nº 8.666/93)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009?[1]	Sim	01
O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?	Sim	23
Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata?[2]	Não	15
Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo?[3]	Sim	12
O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União?[4]	Sim	15
Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia ou foi previamente aprovada por esse Ministério?[5]	Não se aplica	-
Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata?[6]	Não se aplica	-

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 32
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Tratando-se de contratação de tecnologia da informação e comunicação, o órgão ou entidade interessada em aderir à Ata de Registro de Preços registrou no Estudo Técnico Preliminar o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços? [7]	Não se aplica	
A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente?[8]	Sim	29
Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?	Não se aplica	
Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances?[9]	Não se aplica	
Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?[10]	Sim	27
Foram juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução?[11]	Sim	23-28
Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia[12] [13]	Não se aplica	
Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes?[14]	Sim	11
Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente?[15]	Sim	25
A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata?[16]	Sim	02
Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?	Sim	03

Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida?[17]	Sim	19
O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação?[18]	Sim	15
Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS);[19]	Sim	16-18
A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?	Não	

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 33
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

[1] Dispõe a ON-AGU 2/2009: "*os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.*".

[2] art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e Acórdão nº 1823/2017 – Plenário.

[3] IN SEGES/MP nº 73/2020, Acórdão 8340/2018 – 2ª Câmara e nº 420/2018 – Plenário.

[4] arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13.

[5] art. 22, §10, do Decreto nº 7.892/2013.

[6] art. 22, §11, do Decreto 7892/2013.

[7] art. 9º, §4º, da IN SGD/ME nº 1, 2019, com redação dada pela IN SGD/ME nº 31, de 2021.

[8] art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/2013.

[9] Atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 34
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

[10] art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13.

[11] arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

[12] arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

[13] Até o momento da última atualização desta Lista (no rodapé deste documento), não houve a edição do ato supramencionado, não sendo exigível ainda o estudo em questão.

[14] art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

[15] art. 14, II do Decreto nº 10.024/19 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93.

[16] art. 22, §6°, do Decreto nº 7.892/13.

[17] art. 60, Lei 4.320/64.

[18] art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

[19] Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 35
RUBRICA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº **64597.000385/2023-20** contendo 35 folhas.

